



DESIGNA SERVIDORA PARA SECRETARIAR O CONSELHO MUNICIPAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BETIM-IPREMB.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Lei Municipal nº. 5.970, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a servidora **CAMILA STEPHANIE RIGAMONT CRUZ**, designada para secretariar o Conselho Municipal do Instituto de Previdência Social do Município de Betim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim/MG, 13 de janeiro de 2021

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB